

PORT. Nº	139
PUBLICADA NO	
DOU de	10/02/14
Seção	2
Pág.	23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002002/2014-98, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **NIDIA NOEMI FABRE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1219840, para participar de visita científica ao Instituto de Produção Animal da "Facultad de Ciencias Veterinarias" da Universidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 11.02.2014 a 23.02.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 14/02/14